# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 4
Outros atos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**DECRETO Nº 1.943 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre adoção de medidas no âmbito do comércio da cidade de Dolcinópolis e dá outras providências).

**AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica determinado que todos os estabelecimentos comerciais do município de Dolcinópolis, terão seus horários de funcionamento fixados das **06h00min às 23h00min**, visando assegurar a ordem pública à população dolcinopolense.

**Parágrafo Único** – Os Alvará de Licença para Funcionamento dos estabelecimentos comerciais a serem espedido s doravante, deverão constar expressamente o horário de funcionamento constante do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 2º -** O Setor de Tributação do Município, deverá comunicar aos proprietários dos Estabelecimentos Comerciais cadastrados na repartição, sobre as exigências para a obtenção de Alvará de Licença de Funcionamento.

**Art. 3º -** A Vigilância Sanitária do Município deverá vistoriar todos os estabelecimentos comerciais do município, especificamente, além das condições de funcionamento e a existência de Alvará espedido pelo Setor competente. .

**Art. 4º** – A Guarda Municipal fará a ronda nas proximidades destes estabelecimentos comerciais, principalmente na Praça da Matriz, mantendo a preservação do locais e vias públicas.

**Parágrafo único** – Deverá a Guarda Municipal, ao constatar aglomeração de pessoas nos locais mencionados nesse Decreto, comunicar imediatamente à Polícia Militar, visando a prevenção da ocorrência de ilícitos de natureza criminal.

**Art. 5º** - O Conselho Tutelar deverá atuar com constâncias locais mencionados como “Bar do Lucas” e “Bar do Fidé”, além de outros, visando assegurar os

direitos da Criança e do Adolescente, inclusive, elaborando relatório circunstanciado acerca de situações consideradas irregulares.

**Art. 6º** - Todos os Setores da Administração Municipal deverão ser cientificados sobre o conteúdo do presente Decreto, para atuação conjunta, buscando coibir abusos no tocante ao descumprimento das normas legais.

**Parágrafo único** – O descumprimento desse Decreto, serão adotadas medidas coercitivas para manter a ordem pública.

**Art. 7º** -Encaminha-se cópia desse Decreto ao Conselho Tutelar e à Policia Militar, para que tomem conhecimento e adotem as medidas pertinentes à espécie.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogados os Decretos nº1.942/2024.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 15 de maio de 2024.

**AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e fixada em local de acesso público, nos termos do parágrafo 1º do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

**FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ**
Oficial da Secretaria Administrativa

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

**Concurso Público nº001/2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **VALTER RODRIGUES NETO,** referente a vaga no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO ESPECIAL**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 15/05/2024 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2023, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

**DOCUMENTOS PARA POSSE**

**1-** Uma foto 3x4 recente;

**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF

**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;

**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**17**- Declaração de Bens.

**18**- CPF dos Filhos de menor.

**19-**Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

**Concurso Público nº001/2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **RAFAELA GHIOTE CICUTO,** referente a vaga no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 15/05/2024 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2023, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

**DOCUMENTOS PARA POSSE**

**1-** Uma foto 3x4 recente;

**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF

**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital

devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;

**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**17**- Declaração de Bens.

**18**- CPF dos Filhos de menor.

**19-**Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

**Concurso Público nº001/2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **MIRIAM LUCIANI AFONSO,** referente a vaga no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 15/05/2024 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2023, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

**DOCUMENTOS PARA POSSE**

**1-** Uma foto 3x4 recente;

**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF

**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;

**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**17**- Declaração de Bens.

**18**- CPF dos Filhos de menor.

**19-**Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

**Concurso Público nº001/2023.**

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL,** referente a vaga no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 15/05/2024 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em

vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2023, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

**DOCUMENTOS PARA POSSE**

**1-** Uma foto 3x4 recente;

**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF

**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;

**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**17**- Declaração de Bens.

**18**- CPF dos Filhos de menor.

**19-**Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

.....